



29 / 10 / 24
Jane Maria dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.587/2024

Estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais junto a sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Secretarias Municipais e Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 7799/2024 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 29 de outubro de 2024, o horário de expediente nas repartições públicas municipais da sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Secretarias Municipais e Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, será de 07 às 12 horas.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os seguintes setores:

I - Coleta de lixo da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, que continuará operando normalmente;

II - Estratégia Saúde da Família que funcionará de 7 às 16 horas, Pontos de Apoio que será conforme o cronograma da ESF de referência, Pronto Socorro Municipal e SAMU que continuará de 24 horas em forma de plantão.

III - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que funcionará em horário normal.

Art. 3º - Ficam excluídos ainda do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 25 de outubro de 2024.

MARCOS LUIZ
JAUHAR:56161697734

Assinado digitalmente
por MARCOS LUIZ
JAUHAR:56161697734
Data: 2024.10.25
14:10:25 -0300

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos